



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO (I) AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E A EMPRESA THALITA N DE SOUZA ARQUITETUTA.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Espírito Santo, 777, na cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **Adriano Backes**, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **THALITA N DE SOUZA ARQUITETUTA**, estabelecida na Avenida Papa Pio I, nº 514, Município de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 37.249.451/0001-77, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. THALITA NAIANHE DE SOUZA, portadora do CPF 086.466.799-00, acordam, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em Aditar o **Contrato Administrativo** nº 273/2024, firmado em 02 de dezembro de 2024, extraído da Concorrência Pública nº 32/2024, que tem como objeto a **contratação de obra pavimentação poliédrica na Linha Peroba, através do convênio n.º 955844/2024 - MAPA**, na forma das cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em razão das justificativas apresentadas nos autos e parecer técnico favorável, baseado no Art. 111 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato, o prazo de execução e vigência, fica prorrogado em 2 (dois) meses, passando o vencimento para 02 de fevereiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025.

**ADRIANO BACKES – PREFEITO
CONTRATANTE**

THALITA NAIANHE
DE
SOUZA:0864667990
0
THALITA N DE SOUZA ARQUITETUTA.
CONTRATADA

Assinado digitalmente por THALITA NAIANHE DE SOUZA:08646679900
Localização:
Data: 2025.11.17 10:24:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Testemunhas:



Adriano Luiz Freitag
Secretário Municipal de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br WALTER CARNEIRO KRUGER
Data: 17/11/2025 13:41:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Walter Carneiro Kruger
Gestor de Secretaria – SMI